

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/00724
PROCESSO SIAG0003233/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 1007/SGAC/PGE/2024 e da Manifestação nº292/SGAC/PGE/2024 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.947.153/0001-18, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL, a fim de contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como para execução da finalização da reforma do Centro de Eventos de Barra do Garças-MT, conforme TAC nº005/2024 e descrições contidas no Termo de Referência nº. 001/2024/SEADTUR/SEDEC/MT, no valor total da contratação de R\$ 5.023.402,76 (cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos); despesa que irá correr pelas seguintes Dotações Orçamentárias: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 1096 - NATUREZA DE DESPESA: 4490 ELEM/DESPESA: 51 - FONTE: 17590000/25010000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Assinado Eletronicamente